



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## LIVRO 2/28

LEI Nº 5476 de 2 de abril de 2025.

**Assunto:** “Dispõe sobre o Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal n.º 4.589, de 8 de agosto de 2017.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no Artigo 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O valor do Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal n.º 4.589, de 8 de agosto de 2017, passa a ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 segue demonstrado no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Cruzeiro, 2 de abril de 2025.

**PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 2 de abril de 2025

**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ente: Câmara Municipal de Cruzeiro-SP

Período: Exercícios de 2025, 2026, 2027

### I – DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário, referente à concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto acima, teríamos os valores conforme quadro abaixo:

2025	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação aos Servidores	R\$ 624.000,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 624.000,00

2026	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação aos Servidores	R\$ 624.000,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 624.000,00

2027	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação aos Servidores	R\$ 624.000,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 624.000,00

### II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

#### A) Exercício de 2025

+ Receita Prevista para o Exercício de 2025	R\$ 13.098.598,95
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2025	R\$ 624.000,00
- Impacto Financeiro	4,7639 %
- Impacto Orçamentário	4,7639 %

#### B) Exercício de 2026

+ Receita Prevista para o Exercício de 2026	R\$ 13.098.598,95
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2026	R\$ 624.000,00
- Impacto Financeiro	4,7639 %
- Impacto Orçamentário	4,7639 %

#### C) Exercício de 2027

+ Receita Prevista para o Exercício de 2027	R\$ 13.098.598,95
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2027	R\$ 624.000,00
- Impacto Financeiro	4,7639 %
- Impacto Orçamentário	4,7639 %



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

## III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- A) Valor mensal do Auxílio Alimentação de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), sendo que o cálculo já prevê o abono natalino
- B) Número de Servidores Atendidos: 48 (Quarenta e oito).
- C) Foram feitos cálculos orçamentários com os valores para a projeção do exercício de 2025.
- D) A despesa com auxílio-alimentação tem natureza indenizatória, sendo assim, os gastos públicos a esse título não são computados para aferição dos limites de despesas totais com pessoal fixados na Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), tanto que são contabilizados no elemento 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Tal benefício, no entanto, deve ser precedido de lei municipal autorizativa;

## IV – DAS DECLARAÇÕES

Declaramos que a alteração de despesa aqui considerada, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas.

*Jandir Rossi*  
Supervisor de Recursos Humanos

.....  
Cruzeiro-SP, 29 de janeiro de 2025

*Thaiza Aparecida Alves*  
Thaiza Aparecida Alves  
Coord. Financeira